

# PUBLICIDADE LEGAL

## UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE 43.300.044.513-RS - CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

### Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma [Microsoft Teams] ("Sistema Eletrônico" ou "Plataforma Digital") ("AGO"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c. Deliberar sobre a reversão de parte do saldo da conta Reserva de Expansão (Reserva de Lucros), para compor a distribuição dos Dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d. Deliberar sobre a distribuição dos Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputados aos Dividendos Obrigatórios, e a sua respectiva data de pagamento; e e. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2025. **1. Informações Gerais:** A Companhia informa que a AGO será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participarem e votarem por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22" ou "Resolução 81/22"), sendo que para o Boletim de voto produzir efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo) pela Companhia até 26 de abril de 2025 (inclusive), ou seja 4 (quatro) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias da Companhia ("Escriturador") ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes nesta proposta da administração e nas orientações para participação na AGO da Unicasa ("Proposta da Administração" e "Manual de Participação", respectivamente), até a data de 26 de abril de 2025. Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 26 de abril de 2025, os votos não serão computados. Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGO por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail [dri@unicasamoveis.com.br](mailto:dri@unicasamoveis.com.br), até às 17:00 horas do dia 28 de abril de 2025. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, até às 17h do dia 29 de abril de 2025 impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do upload dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio - exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte -, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio de endereço de e-mail [dri@unicasamoveis.com.br](mailto:dri@unicasamoveis.com.br) até às 23:59 horas do dia 29 de abril de 2025. Não poderão participar da AGO os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGO até as 23:59 horas do dia 29 de abril de 2025. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGO, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à plataforma digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam da Proposta da Administração e no Manual de Participação. **Em cumprimento à Resolução CVM 81/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) do capital social votante da Companhia.** A proposta da administração e orientações para participação na AGO, nos termos previstos na Resolução CVM 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Unicasa (<http://ri.unicasamoveis.com.br>), sendo certo que caso os acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGO virtual estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail [dri@unicasamoveis.com.br](mailto:dri@unicasamoveis.com.br) ou do telefone 54 3455 4425. Bento Gonçalves, RS, 31 de março de 2025. **Gelson Luis Rostrolla** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio 91  
O jornal de economia e negócios do RS

## Com o JC a informação chega até você!

Telefone: (51) 3213.1300

WhatsApp: (51) 3213.1397

E-mail: [vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br](mailto:vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br)

ASSINE AGORA



# PUBLICIDADE LEGAL

**Moinhos de Trigo Indígena S.A.  
Motrisa - em Recuperação Judicial**

CNPJ nº 88.447.032/0001-80 - NIRE 43300007766

**Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em Porto Alegre (RS), na Rua Mostardeiro, nº 777, auditório 4º andar, Bairro Rio Branco, CEP 90430-001, às 9h30min, no dia 29/04/2025, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; 2. Destinar o resultado do exercício social; 3. Fixar a remuneração dos administradores; 4. Eleger os membros da Conselho de Administração; Em Assembleia Geral Extraordinária: 5. Consolidar o Estatuto Social. Porto Alegre (RS), 11/04/2025. Fernando Munhós Thormann, Presidente do Conselho de Administração.

## Jornal do Comércio

# PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

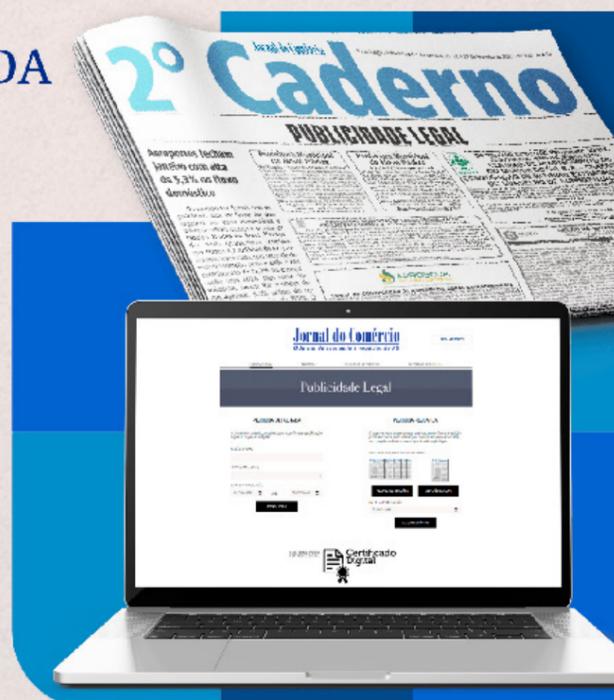
O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.



LEIA O QR CODE

**ENTRE EM CONTATO PARA FAZER UM ORÇAMENTO E CONHECER MELHOR NOSSO PRODUTO.**

**WHATSAPP: (51) 3213-1342  
E-MAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR**



# PUBLICIDADE LEGAL

**COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
 CNPJ/MF nº: 93.015.006/0001-13 | NIRE: 43.300.016.030

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025 em primeira convocação, às 15h e em segunda convocação às 15h30, na sede social localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Nos termos do Decreto Nº 58.052, de 11 de março de 2025, emitido pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que prorrogou o estado de calamidade pública no RS (Porto Alegre), o acionista que desejar a realização desta assembleia de forma híbrida, ou seja, presencial e eletrônica/digital, deverá encaminhar e-mail com os nomes dos representantes legais devidamente autorizados (procuração), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, para [ago@zaffari.com.br](mailto:ago@zaffari.com.br), a fim de que seja efetuado o cadastramento prévio e o envio das informações de acesso (Plataforma MS Teams).

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

**Claudio Zaffari** - Diretor Superintendente      **Ivo José Zaffari** - Diretor Superintendente

Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App  
e conecte-se  
à informação com  
apenas um clique!

# PUBLICIDADE LEGAL

**MELSON TUMELERO S.A.**  
 CNPJ Nº 92.860.238/0001-05 NIRE Nº 433.000.255-78

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, na Rua Antonio Carlos Berta, nº 475, conjunto 401, em Porto Alegre/RS, às 14:30 horas, no dia 30 de abril de 2025, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumentar o capital para de R\$ 10.400.000,00 para R\$ 21.000.000,00, mediante a capitalização de reservas de lucros; b) Criação da Reserva Estatutária para Investimentos; c) alterar o artigo 13 do Estatuto social que trata da representação da companhia; d) aprovar a consolidação do Estatuto social da Companhia; e) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; f) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; g) fixar a remuneração dos Administradores;  
 Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

**MARIVALDO ANTONIO TUMELERO**  
 Diretor

## Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE  
 FAZ A DIFERENÇA  
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o  
**QRCode** e  
 acesse o  
 canal  
 do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**METALÚRGICA HASSMANN S.A.** CNPJ/MF 89.772.065/0001-69 - NIRE 43 3 0001921-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Convidamos os Srs. Acionistas da METALÚRGICA HASSMANN S.A. ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, no dia **30 de abril de 2025**, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Av. Dr. Ito João Snel, 178, em Imigrante - RS (CEP 95.885-000), com a seguinte ordem do dia:

**1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; 1.2. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos e ou pagamento de juros sobre o capital próprio do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 1.3. Fixar a remuneração mensal global dos Administradores para o Exercício Social de 2025. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Eleger os membros para o Conselho de Administração; 2.2. Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mediante a incorporação de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), da Conta Reserva de Lucros, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 2.3. Deliberar sobre a atualização do "Código e Descrição da Atividade Econômica Principal" - CNAE - da Filial da Companhia. Objetivando a otimização dos trabalhos preparatórios às Assembleias Gerais ora convocadas, vai recomendado aos Srs. Acionistas que pretendem se fazer representar através de mandatário com poderes especiais, que depositem na sede social da Companhia, ou enviem através do contato eletrônico para [silvio@hassmann.com.br](mailto:silvio@hassmann.com.br), no máximo até 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias, o respectivo instrumento de Mandato. A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, para essas Assembleias Gerais, como forma de facilitar a participação dos seus Acionistas, instrumento de Mandato sem reconhecimento de firma, notariação ou consularização. O Acionista ou o seu representante legal, deverá comparecer às Assembleias Gerais munido de documentos que permitam comprovar a sua identidade, sob pena de não lhes ser autorizada a participação nas mesmas. Em atendimento ao artigo 133, da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), vai comunicado que os documentos e as informações relativos às matérias a serem deliberadas pelas Assembleias Gerais, encontram-se à disposição na sede social da Companhia. Imigrante/RS, 15 de abril de 2025. Carlos Hassmann - Presidente do Conselho de Administração.

**Jornal do Comércio 91**  
 O jornal de economia e negócios do RS **ANOS**

## Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para **receber as principais notícias**



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**Reflorestadores Unidos S/A**

CNPJ nº 88.647.896/0001-46 - NIRE 43300020321

**Assembleia Geral Ordinária - Convocação**

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 29 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede da empresa, na RS 020, Km 135, Fazenda Espírito Santo, município de Cambará do Sul, RS, CEP 95482-000, com a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Fixar a remuneração global dos administradores. Cambará do Sul, (RS), 17 de abril de 2025. Caroline De Zorzi - Presidente do Conselho de Administração.

## Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E  
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

**DIRETO NO SEU  
WHATSAPP**

Escaneie o  
**QRCode** e  
acesse o  
canal  
do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**FRAZARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
 CNPJ Nº 89.863.989/0001-70 | NIRE Nº 43.200.078.041  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, em primeira convocação às 16h e em segunda convocação, às 16h30, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros.

Nos termos do Decreto Nº 58.052, de 11 de março de 2025, emitido pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que prorrogou o estado de calamidade pública no RS (Porto Alegre), o sócio que desejar participar da assembleia de forma virtual (on-line) deverá encaminhar um e-mail para [ago@zaffari.com.br](mailto:ago@zaffari.com.br), contendo os nomes dos representantes legais devidamente autorizados (procuração), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, a fim de que seja efetuado o cadastramento prévio e o envio das informações de acesso (Plataforma MS Teams).

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.  
**Claudio Zaffari - Diretor Superintendente**      **Ivo José Zaffari - Diretor Superintendente**

**Jornal do Comércio 91**  
 O jornal de economia e negócios do RS ANOS

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E  
**DECIDA COM CONFIANÇA.**



Telefone: (51) 3213.1300  
 WhatsApp: (51) 3213.1397  
 E-mail: [vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br](mailto:vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br)

# PUBLICIDADE LEGAL

**MAISONNAVE COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES - CNPJ/MF 87.191.847/0001-89 - NIRC 4330006433**  
**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
São convocados os acionistas da MAISONNAVE COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES a se reunirem na sede social, à Rua Sete de Setembro nº 745, nesta Capital, dia 30 de abril de 2025, às 11hs, em Assembleia Geral Ordinária subordinada à seguinte ordem do dia: 1- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2024; 2- demais assuntos consequentes e correlatos aos itens anteriores ou de interesse societário. Porto Alegre, 22 de abril de 2025.  
Roberto de Moraes Maisonnave - Diretor, Nilda Maria de Medeiros Maisonnave - Diretora 

Jornal do Comércio

**ANUNCIE NO JC**  
O ALCANCE QUALIFICADO  
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM  
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



# PUBLICIDADE LEGAL

## SX NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ/MF 13.043.951/0001-90 - NIRE 43.206.807.037

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE 23ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, o abaixo assinado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, e registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.332.067, neste ato representado por sua procuradora **Giovanna Esteves Lima**, brasileira, solteira, advogada, titular do documento de identidade OAB/SP nº 493815 e inscrita no CPF/MF sob o nº 510.849.658-36, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP, CEP 04543-011 ("Banco Santander" ou "Sócio"); Único sócio da sociedade empresária limitada **SX Negócios Ltda.**, com sede na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luiz Fernando Schilling da Silva, nº 22, Bairro Liberdade, CEP 93332-342, na cidade de Novo Hamburgo, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 13.043.951/0001-90, com seu Contrato Social arquivado na JUCISRS sob o NIRE 43.206.807.037 ("Sociedade"). Resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes condições: **I. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** 1.1. O Sócio resolve alterar a denominação social da Sociedade, que passa a ser **Pulse Client Experts Ltda.** 1.2. Em decorrência do quanto deliberado no item 1.1 acima, o Sócio resolve alterar a Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Primeira:** A Sociedade girar sob a denominação social de **Pulse Client Experts Ltda.** e terá sua sede na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luiz Fernando Schilling da Silva, nº 22, Bairro Liberdade, CEP 93332-342." **II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** 3.1. Considerando as deliberações acima havidas, resolve o Sócio consolidar o Contrato Social da Sociedade que passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "**CONTRATO SOCIAL DA PULSE CLIENT EXPERTS LTDA: Denominação, Sede e Duração: Cláusula Primeira:** A Sociedade girar sob a denominação social de **Pulse Client Experts Ltda.** e terá sua sede na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luiz Fernando Schilling da Silva, nº 22, Bairro Liberdade, CEP 93332-342. **Parágrafo Primeiro:** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional. **Parágrafo Segundo:** A Sociedade possui as seguintes filiais: **FILIAL 01:** na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126, B10C, 401/3/4, 501/2/3, bairro Del Castilho, CEP 20765-959, inscrita no CNPJ sob o nº 13.043.951/0004-32 e com NIRE 3390158251-1 a qual poderá desenvolver todas as atividades previstas no objeto social da Sociedade, sem destaque de capital. **FILIAL 02:** na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 228, bairro Centro, CEP 18010-081, inscrita no CNPJ sob o nº 13.043.951/0005-13 e com NIRE 3592014125-0 a qual poderá desenvolver todas as atividades previstas no objeto social da Sociedade, sem destaque de capital. **FILIAL 03:** na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Avenida Limeira, nº 222, 1º andar, bairro Areão, CEP 13414-018 a qual poderá desenvolver todas as atividades previstas no objeto social da Sociedade, sem destaque de capital. **Cláusula Segunda:** A Sociedade terá duração por prazo indeterminado. **Objetivo Social: Cláusula Terceira:** A Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades: a) Prestação de serviços de consultoria em Tecnologia da Informação; b) Serviços de Call Center e Telemarketing, incluindo, mas sem limitar as seguintes atividades: (i) recuperação de créditos; (ii) retenção de clientes; (iii) esclarecimento de dúvidas; (iv) solução de reclamações; (v) prestação de informações; e (vi) suporte aos serviços de tele atendimento ativo e receptivo; c) Intermediação da venda de produtos e serviços dos clientes da Sociedade por telefone, e-mail e demais meios de comunicação, por quaisquer meios, inclusive representação comercial; d) Gestão e execução de rotinas de Back Office; e) Prestação de serviços de correspondente de instituição financeira ("correspondente bancário"), podendo realizar atividades permitidas na regulamentação do Banco Central sobre correspondente bancário, tais como: (i) atendimento, visando o fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição financeiras a seus clientes e usuários; (ii) coleta de informações cadastrais e de documentação, inclusive recepção e encaminhamento de propostas referentes aos produtos e serviços oferecidos pela instituição financeira; (iii) realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicos de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição financeira; (iv) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição financeira com terceiros; (v) execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição financeira por solicitação de clientes e usuários; (vi) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição financeira e serviços prestados para o acompanhamento destas operações; (vii) outras atividades relacionadas, inclusive controle e processamento de, dados das operações pactuadas; e (viii) prestar o serviço de cobrança de faturas e dívidas; e f) Prestação de serviços de intermediação da venda de seguros por telefone, e-mail e demais meios de comunicação. **Capital Social: Cláusula Quarta:** O capital social da Sociedade é de R\$ 75.050.000,00 (setenta e cinco milhões e cinquenta mil reais), dividido em 75.050.000 (setenta e cinco milhões e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo sócio Banco Santander (Brasil) S.A.. **Parágrafo Primeiro:** O Sócio Banco Santander (Brasil) S.A. obriga-se a integralizar, em moeda corrente nacional, o capital social subscrito no aumento de capital realizado por ocasião da 13ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade, dentro do prazo máximo de 1 (um) ano contado da data de formalização da referida alteração. **Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere direito a um voto. **Parágrafo Terceiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas. **Parágrafo Quarto:** A Sociedade permanecerá na condição de Sociedade Limitada Unipessoal, conforme redação do artigo 1.052, §1º da Lei nº. 10.046 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), trazida pelo artigo 7º da Lei nº. 13.874 de 20 de setembro de 2019. **Administração: Cláusula Quinta:** A Sociedade será gerida e administrada pelos Srs. **Marcos Jose Maia da Silva**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 20729462 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 111.761.448-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, CEP 04543-011, Vila Olímpia e **Rodrigo Costa Ferreira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 223796918 e inscrito no CPF/ME sob o número 281.005.368-56, com endereço comercial na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Primeiro de Março, nº. 5151, CEP 93320-295, Liberdade, os quais representarão a Sociedade, investidos de todos os poderes de gestão e administração exclusivamente dos negócios sociais. **Parágrafo Primeiro:** A Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada: a) conjuntamente por 2 (dois) Administradores; b) conjuntamente por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, observado o quanto designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; c) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, observado o quanto designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; ou d) por 1 (um) procurador com poderes específicos. **Parágrafo Segundo:** Nas atas de constituição de procuradores a Sociedade deverá ser representada, necessariamente, por 2 (dois) Administradores. Todos os mandatos outorgados pela Sociedade deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 1 (um) ano a contar da data de outorga, salvo quando para fins judiciais, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado." **Parágrafo Terceiro:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **Parágrafo Quarto:** A Sociedade poderá ser gerida por administrador não sócio. **Pró-labore: Cláusula Sexta:** Os Administradores poderão fazer jus à retirada de pró-labore, cujo valor será definido pelo sócio da Sociedade. **Exercício Social: Cláusula Sétima:** Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Fica desde já autorizado o levantamento de balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, cabendo ao sócio, os eventuais lucros apurados, sendo autorizada a possibilidade de pagamento de juros sobre capital próprio, respeitada a legislação em vigor. **Parágrafo Único:** O lucro apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for dada pelo sócio da Sociedade. **Cláusula Oitava:** As deliberações do Sócio serão formalizadas por escrito. O Sócio deverá, no mínimo, anualmente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores, se for o caso. **Parágrafo Único:** As atas de deliberação do Sócio serão lavradas em folhas soltas, as quais, assinadas pelo Sócio, serão levadas a arquivamento na(s) Junta(s) Comercial(is) competente(s), ficando a Sociedade dispensada de manter livros societários. **Aspectos Gerais: Cláusula Nona:** O presente contrato reger-se-á supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas. **Cláusula Décima:** Fica eleito o foro de Nova Hamburgo/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando assim justo e contratado, assina a presente alteração de contrato. Nova Hamburgo/RS, 06 de janeiro de 2025. Sócio: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - p.p. Giovanna Esteves Lima. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10828475 em 13/01/2025. Protocolo 250099365 - 09/01/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

<b>TERMOLAR S.A.</b> CNPJ 92.780.634/0001-22 NIRE 43 3 0000294 2	SENHORES ACIONISTAS: Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparativas ao exercício de 2022, as quais refletem a situação econômico-financeira da Companhia. A administração coloca-se a inteira disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários ao amplo e integral conhecimento dos atos de sua gestão. <p style="text-align: right;"><b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b></p>
--	--

Balço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro - (Em milhares de reais)			
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Nota	2024	2023	2023
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	04 9.959	3.161	(Reclassificado)
Contas a Receber de Clientes.....	05 36.348	43.128	
Estoque.....	06 18.976	18.403	
Impostos a Recuperar.....	07 1.738	2.547	
Outros Créditos.....	05 2.568	2.438	
Despesas do Exercício Seguinte.....	2.142	1.825	
<b>Total do Ativo Circulante</b> .....	<b>71.731</b>	<b>71.502</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Partes Relacionadas.....	14 16.848	48.722	
Impostos a Recuperar.....	07 194	188	
Tributos Diferidos.....	15 12.088	6.729	
Depósitos Judiciais.....	16 1.264	1.595	
Outros Créditos.....	792	638	
<b>Total do Realizável a Longo Prazo</b> .....	<b>31.186</b>	<b>57.872</b>	
Imobilizado.....	08 69.981	66.400	
Intangível.....	09 23.413	23.500	
<b>Total do Ativo Não Circulante</b> .....	<b>124.580</b>	<b>147.772</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>196.311</b>	<b>219.274</b>	
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores.....	10 18.735	21.830	
Obrigações Sociais.....	11 7.178	6.428	
Obrigações Tributárias.....	12 21.901	41.510	
Empréstimos e Financiamentos.....	13 52.001	34.458	
Adiantamentos de Clientes.....	10 3.501	4.148	
Juros sobre o Capital Próprio.....	10 610	1.365	
Outras Provisões.....	17 3.239	4.113	
Outras Obrigações.....	10 521	1.922	
<b>Total do Passivo Circulante</b> .....	<b>107.686</b>	<b>115.824</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores.....	10 2.101	-	
Obrigações Tributárias.....	12 47.406	21.351	
Empréstimos e Financiamentos.....	13 20.680	20.528	
Provisão para Contingências.....	16 1.000	748	
Outras Provisões.....	17 2.730	2.840	
Tributos Diferidos.....	15 12.102	12.171	
Outras Obrigações.....	10 406	406	
<b>Total do Passivo Não Circulante</b> .....	<b>86.425</b>	<b>58.044</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social.....	18 43.593	43.593	
Ações em Tesouraria.....	18 (a) (521)	(521)	
Reservas de Reavaliação.....	18 (b) 3.751	3.892	
Ajuste de Avaliação Patrimonial.....	18 (c) 18.177	18.177	
Prejuízos Acumulados.....	(62.800)	(19.735)	
<b>Total do Patrimônio Líquido</b> .....	<b>2.200</b>	<b>45.406</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>196.311</b>	<b>219.274</b>	

Demonstração do Resultado dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)						
Nota	2024	2023				
<b>Receita Operacional Líquida</b> .....	<b>19 246.404</b>	<b>251.092</b>				
(-) Custos dos Produtos e Mercadorias						
Vendidos.....	(156.410)	(146.852)				
<b>Lucro Bruto</b> .....	<b>89.994</b>	<b>104.240</b>				
<b>Despesas Operacionais</b>						
Despesas com Vendas.....	(49.901)	(44.511)				
Despesas Gerais e Administrativas.....	(24.413)	(21.987)				
Outras Receitas (Despesas).....	20 580	7.087				
<b>Total das Despesas Operacionais</b> .....	<b>(73.734)</b>	<b>(59.411)</b>				
<b>Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras</b> .....	<b>16.260</b>	<b>44.829</b>				
Resultado Financeiro.....	21 (31.560)	(43.558)				
<b>Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b> .....	<b>(15.300)</b>	<b>1.271</b>				
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	15 5.428	348				
<b>Resultado do Exercício</b> .....	<b>(9.872)</b>	<b>1.619</b>				
<b>Resultado por Ação em Reais (lote 1.000 ações)</b> .....	<b>22 (4,94)</b>	<b>0,81</b>				
<b>Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro (Em milhares de reais)</b>						
	2024	2023				
<b>Resultado do Exercício</b> .....	<b>(9.872)</b>	<b>1.619</b>				
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b> .....	<b>(9.872)</b>	<b>1.619</b>				

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)**

Capital Social	Ações em Tesouraria	Reservas Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP)	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
43.593	(521)	3.947	18.177	(21.409)	43.787
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>					
Lucro do Exercício.....					
Realização da Reavaliação do Imobilizado.....					
Tributos Diferidos sobre Realização da Reavaliação (Reclassificado).....					
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>					
Prejuízo do Exercício.....					
Incorporação Prejuízo Temporar.....					
Realização da Reavaliação do Imobilizado.....					
Tributos Diferidos sobre Realização da Reavaliação.....					
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>					

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS:** A Companhia tem como atividade operacional preponderante a produção e comercialização de garrafas térmicas, produtos isotérmicos, produtos e utilidades de uso doméstico e artigos para camping. A **TERMOLAR S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado e controle acionário nacional, com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 92.780.634/0001-22, com sede em Porto Alegre (RS), Rua Tamandaré, nº 500, Bairro Camapuã, CEP 91.900-790. Em 26 de março de 2024, a Companhia realizou a incorporação da controlada Temporar Participações LTDA. A operação foi formalizada por meio do Protocolo de Incorporação e do Laudo de Avaliação Patrimonial, ambos aprovados pelos acionistas. Como parte da operação não houve aumento do Capital Social da Companhia. Adicionalmente, a operação resultou no acréscimo de R\$ 33.334 na conta de Prejuízos Acumulados, refletindo os ajustes contábeis decorrentes da incorporação. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 20 de março de 2025.

**NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamento emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** 3.1. **Classificação de Itens Circulantes e Não-Circulantes:** No Balço Patrimonial, ativos e obrigações vinculados ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes. 3.2. **Compensação Entre Contas:** Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflète a essência da transação. 3.3. **Transações em Moeda Estrangeira:** Os itens nestas demonstrações contábeis são mensurados em moeda funcional Real (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação. 3.4. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com vencimento original em três meses ou menos. 3.5. **Instrumentos Financeiros:** 3.5.1. **Ativos Financeiros:** Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. (a) **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. (b) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. (c) **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. 3.5.2. **Passivos Financeiros:** Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. **Custo amortizado:** São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. 3.5.3. **Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira no período em que ocorrem. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (impairment) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. 3.6. **Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para impairment quando necessária. 3.7. **Estoque:** Os estoques de mercadorias para revenda foram demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperados, e não superam os preços de mercado. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta e indireta, outros custos diretos e indiretos e as respectivas despesas diretas e indiretas de produção. 3.8. **Imobilizado:** Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado. 3.9. **Intangível:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada. 3.10. **Impairment de Ativos Não Financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. 3.11. **Contas a Pagar a Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável. 3.12. **Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquido dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. 3.13. **Imposto de Renda e Contribuição Social:** As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio. O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. 3.14. **Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. 3.15. **Reconhecimento das Receitas de Vendas:** A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e, (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. 3.16. **Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis:** A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da entidade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As políticas contábeis e áreas que

requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são: a) **Impairment** dos ativos imobilizados e intangíveis; b) **Créditos de liquidação** duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação; c) **Expectativa de êxito** dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade; d) **Constituição de provisão** para redução ao valor recuperável dos estoques; e) **Revisão da vida útil** e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações; e, f) **As taxas e prazos** aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

**NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

2024	2023
Caixa.....	5
Bancos Conta Movimento.....	7.078
Aplicações Financeiras.....	2.876
<b>Total</b> .....	<b>9.959</b>

**NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E DEMAIS CONTAS A RECEBER**

2024	2023
Duplicatas a Receber Clientes.....	36.348
<b>Contas a Receber de Clientes</b> .....	<b>36.348</b>
Adiantamentos.....	2.222
Outros.....	346
<b>Total</b> .....	<b>2.568</b>

**NOTA 08 - IMOBILIZADO**

Terrenos	Prédios e Edifícios	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Móveis e Utensílios	Computadores e Periféricos	Imobilizado em Andamento	Total
-	4%	10%	10%	10%	20%	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>							
Custo.....	42.540	8.139	35.301	2.907	869	3.254	94.991
Depreciação Acumulada.....	-	(4.068)	(20.677)	(1.637)	(701)	(2.664)	(29.747)
<b>Valor contábil líquido</b> .....	<b>42.540</b>	<b>4.071</b>	<b>14.624</b>	<b>1.270</b>	<b>168</b>	<b>590</b>	<b>65.244</b>
Adições.....	-	-	1.551	243	10	299	2.877
Baixas.....	-	-	(917)	-	-	(5)	(922)
Depreciação.....	-	(138)	(2.116)	(147)	(28)	(194)	(2.623)
Baixa de depreciação.....	-	-	1.773	-	-	55	1.828
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> .....	<b>42.540</b>	<b>3.933</b>	<b>14.915</b>	<b>1.36</b>	<b>150</b>	<b>745</b>	<b>66.400</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>							
Custo.....	42.540	8.139	35.935	3.150	879	3.548	96.942
Depreciação Acumulada.....	-	(4.206)	(21.020)	(1.784)	(729)	(2.803)	(30.542)
<b>Valor contábil líquido</b> .....	<b>42.540</b>	<b>3.933</b>	<b>14.915</b>	<b>1.366</b>	<b>150</b>	<b>745</b>	<b>66.400</b>
Adições.....	-	-	2.141	821	14	241	2.992
Baixas.....	-	-	(52)	(41)	-	-	(357)
Transferências.....	-	-	1.323	343	-	-	(1.666)
Depreciação.....	-	(200)	(1.822)	(196)	(29)	(176)	(2.423)
Baixa de depreciação.....	-	-	245	2	-	-	247
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> .....	<b>42.540</b>	<b>3.733</b>	<b>16.749</b>				



# PUBLICIDADE LEGAL

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 05 de março de 2025 às 10:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação de participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. **5. Deliberação:** Aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, autorizar "ad referendum da Assembleia" a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras do 4T24 da Companhia, no montante de R\$ 6.662.185,31 (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 05 de março de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11011100 em 15/04/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. - CNPJ 92791243000103 e protocolo 250989488 - 20/03/2025. Autenticação: 4E3D77FE51763F89405D1BF52A-163D38E5679C3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 05 de março de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Companhia, deliberou: i. Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor total de R\$ 44.777.326,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais), correspondentes a R\$ 0,193261021por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 10 de março de 2025 ("Dividendos Intercalares - 4º Trimestre"). Os Dividendos Intercalares - 4º Trimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2024, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social; ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares - 4º Trimestre ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social e atende a "Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio" da Companhia; iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas *exproventos* em relação aos Dividendos Intercalares - 4º Trimestre a partir de 11 de março de 2025 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares - 4T24, será realizado até 26 de março de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 05 de março de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10972186 em 21/03/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. - CNPJ 92791243000103 e protocolo 250939428 - 14/03/2025. Autenticação: B77CDCC847E3E-1F26B32DC89C3101E806667214F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se  
à informação com apenas um clique!



**Jornal do Comércio**  
O jornal de economia e negócios do RS